



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Emília Juliana Santos da Silva**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **EMÍLIA JULIANA SANTOS DA SILVA**, Bacharela em Direito, Professora, natural de Custódia/PE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense desde 2007. Ao longo desse período iniciou sua trajetória de estimada contribuição em diversas frentes que contribuíram no comércio local. Em seguida iniciou na área do Direito, foi estagiária da Defensoria Pública e Ministério Público. Tornou-se Advogada atuando de forma relevante na área do Direito de Família e Sucessões. Membro da Comissão de Combate a Violência Contra a Mulher. Ao passar dos anos tornou-se Professora da rede Pública Municipal e servidora do Tribunal de Justiça na Comarca de Serra Talhada. Todas essas atuações consolidam fortes impactos no crescimento social e educacional na garantia de direitos e acesso à justiça para a sociedade Serra-talhadense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 04 de junho de 2024.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 04/06/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

[Signature] José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador
Matrícula 246

[Signature] **MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente